

PROCURAÇÃO PARA DEPENDENTE – MEDKAYA

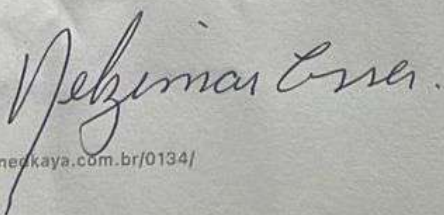
PROCURAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL PARA SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTO A BASE DE CANABIDIOL

EU, **NELZIMAR ESSER**, PORTADOR(A) DO CPF Nº **29430496972**, EMAIL: **NEUZIMARESSER21@GMAIL.COM**, RESPONSÁVEL LEGAL POR **MARIA CORREA DA VEIGA**, CPF Nº **43752926953**, RESIDENTES NO ENDEREÇO ROD SC 437 KM 15, S/N - CASA, FIGUEIRA GRANDE, IMARUI - SC, CEP Nº. 88770000.

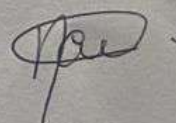
VENHO POR MEIO DESSA PROCURAÇÃO, AUTORIZAR O SR. **DIEGO CESAR RODRIGUES**, PORTADOR DO CPF Nº **132.241.467-02**, A REALIZAR O PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO DE CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL DO PACIENTE PARA A SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANABIDIOL, TAMBÉM AUTORIZO O SR. **DIEGO CESAR RODRIGUES** A ACOMPANHAR O PROCESSO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANABIDIOL JUNTO AO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, A PEDIR SOLICITAÇÕES DE PRAZOS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PEDIDO DO PACIENTE E INTERMEDIAR MINHA IMPORTAÇÃO JUNTO A EMPRESA VENDEDORA.

JUSTIFICATIVA: INCAPACITAÇÃO DE ASSINAR

3 DE OUTUBRO DE 2024



<https://medkaya.com.br/0134/>



03/10/2024, 17:30
Página 1 de 2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
II - INSTITUTO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **NELZIMAR ESSER**

FILIAÇÃO
JOÃO PEDRO DA VEIGA
MARIA CORRÊA DA VEIGA

DATA NASCIMENTO
11/07/1959
NATURALIDADE
BARRA VELHA SC
OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH
A/Positivo

MAO PLASTIFICAR



Nelzimar Esser
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **294.304.969-72** DNI **MAIOR DE 60 ANOS**
REGISTRO GERAL **906.960** DATA DE EXPEDIÇÃO **28/JAN/2020**
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. 1968 LV B-4 FL 287
CART. DIST. BOA VISTA JOINVILLE SC

T. ELEITOR **9836110965** CTPS SERIE UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH **848409994** CNS **706900151176839**

Fernando Luiz de Souza
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
ASSINATURA DO DIRETOR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Imbituba

Escrivania de Paz do Distrito de Mirim

NADJA RAQUEL GUIMARAES - Escrivã de Paz



Procuração pública ad-negotia

CERTIDÃO

Livro: 055

Folha: 241

Protocolo: 1441

Data do protocolo: 20/06/2012

Certifico que revendo o livro nº 055 de Procurações desta serventia, nele encontrei lavradas nas folhas 241 a 242 a **Procuração** que vai a seguir reproduzida:

Procuração bastante que faz MARIA CORRÊA DA VEIGA a NELZIMAR ESSER, na forma abaixo: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte (20) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e doze (2012), neste Distrito de Mirim, Município e Comarca de Imbituba, Estado de Santa Catarina, compareceu neste Ofício como **OUTORGANTE: MARIA CORRÊA DA VEIGA**, brasileira, a qual se declara viúva, aposentada e pensionista, filha de Martinho Quintino Corrêa e Geraldina Maria de Bonfim, nascida em 14/08/1931, portadora da cédula de identidade RG nº 1.263.135 SESP/SC emitida em 19/08/1996, inscrita no CPF/MF sob o nº 437.529.269-53, residente e domiciliada à Rodovia SC 437, Km 16, s/nº, Figueira Grande, Imaru/SC, reconhecida e identificada documentalmente por mim, Nadja Raquel Guimarães, Tabeliã Notarial, de cuja capacidade jurídica para o ato dou fé. E pela Outorgante foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui **sua bastante PROCURADORA: NELZIMAR ESSER**, brasileira, casada, empresária, filha de Joao Pedro da Veiga e Maria Correa da Veiga, nascida em 11/07/1959, portadora da cédula de identidade RG nº 906.960-7 SESP/SC emitida em 24/09/1999, inscrita no CPF/MF sob o nº 294.304.969-72, residente e domiciliada à Rodovia SC 437, Km 16, s/nº, Figueira Grande, Imaru/SC, a quem confere amplos e especiais poderes para representá-la junto ao **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, podendo requerer benefícios; interpor recursos às instâncias superiores; assinar guias, termos, formulários, livros próprios e demais documentos necessários; apresentar, firmar, juntar e retirar documentos; fazer e atualizar cadastros e senhas; receber mensalidades de benefícios; prestar declarações; assumir obrigações; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, para receber todas as importâncias provenientes do INSS, e quaisquer outras de direito, especialmente perante a **Caixa Econômica Federal, agência 1075, onde mantém a titularidade da conta poupança 00040028-2, e perante o Banco do Brasil, agência 5211-6, por onde recebe seus benefícios previdenciários pela conta 5.317.929-3, podendo a procuradora ora nomeada abrir, movimentar, administrar e encerrar contas corrente, poupança, salário e de depósito; fazer depósitos e retiradas; solicitar saldos e extratos de contas; receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas à Outorgante, independente de sua origem ou procedência; fazer aplicações; receber juros e correção monetária;**

assinar todos os

Continua na próxima página (Página 1 de 3)

Escrivania de Paz do Distrito de Mirim - Rua Cônego Itamar Luiz da Costa, 773 - Nova Brasília
Imbituba/SC - 88787-000 - (48) 3255-6115 - contato@cartorioimbituba.com.br



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Imbituba

Escrivania de Paz do Distrito de Mirim

NADJA RAQUEL GUIMARAES - Escrivã de Paz

Procuração pública ad-negotia

CERTIDÃO

Livro: 055

Folha: 242

Protocolo: 1441

Data do protocolo: 20/06/2012

documentos necessários; apresentar, juntar e retirar documentos; firmar contratos bancários, com as cláusulas e condições que pactuar; autorizar cobranças e débitos em conta relativo à operações; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; movimentar conta com cartão magnético; receber ordens de pagamento; receber quantias, passar recibos e dar quitação; requisitar e retirar cartão eletrônico; assinar termo de responsabilidade para retirada de cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; prestar declarações de quaisquer natureza; assumir obrigações; representá-la junto ao **S.U.S. - Sistema Único de Saúde** vinculado ao município de Imaruí/SC, bem como perante as farmácias autorizadas pelo S.U.S. ao fornecimento de medicamentos de forma gratuita, com sede no município de Imaruí/SC, com o fim específico de solicitar e retirar os medicamentos prescritos pelos médicos da Outorgante, medicamentos dos quais a mesma faz uso contínuo e que constam dos receituários que deverão ser apresentados pela Procuradora, juntamente com o presente instrumento, podendo a procuradora efetuar cadastros, firmar quaisquer documentos necessários, como guias, termos, formulários e livros próprios; apresentar, juntar e retirar documentos; prestar declarações de quaisquer natureza; assumir obrigações; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento. Fica reservado à Outorgante o uso simultâneo dos poderes ora conferidos.** O nome e dados da Procuradora e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos pela Outorgante, que por eles se responsabiliza civil e criminalmente, isentado esta Serventia de qualquer responsabilidade. **Certifico** que os documentos utilizados para a lavratura do presente instrumento ficam arquivados nesta Serventia, em fotocópias e/ou originais, conforme legislação em vigor. **ASSIM O DISSE** e me pediu que lavrasse esta Procuração, a qual lhe sendo lida e achada conforme, foi aceita e assina. Ficam dispensadas as testemunhas conforme art. 884 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Eu Nadja Raquel Guimarães, Tabeliã Notarial, que lavei, conferi e assino em público e raso. Assinou presencialmente a procuração MARIA CORRÊA DA VEIGA como Outorgante. Nada mais, traslada em seguida: Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização Normal (HEZ32272-RRMU) - R\$ 0,00, 1**

Continua na próxima página (Página 2 de 3).



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Imbituba

Escrivania de Paz do Distrito de Mirim

NADJA RAQUEL GUIMARAES - Escrivã de Paz

Procuração pública ad-negotia

CERTIDÃO

Livro: 055

Folha: 243

Protocolo: 1441

Data do protocolo: 20/06/2012

Certidão ou pública forma - R\$ 14,47, 1 FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 3,28, 1 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - R\$ 0,72, Total: R\$ 18,47.

Imbituba - SC, 08 de agosto de 2024.

NATHALLI LOURENÇO COUTO



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou averbações.

(Página 3 de 3)

Escrivania de Paz do Distrito de Mirim - Rua Cônego Itamar Luiz da Costa, 773 - Nova Brasília
Imbituba/SC - 88787-000 - (48) 3255-6115 - contato@cartorioimbituba.com.br